



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – DELIBERAÇÃO Nº 01/2015

Fortaleza, 28 de janeiro de 2015.

PROTOCOLO Nº 217846/2015

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA QUE TERMO DE CONTRATO E
EXTRATO DE PAGAMENTO (HOLERITE) SEJAM RECONHECIDOS PARA
FINS DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM O DAE**

SOLICITANTE: M.A.M.C

A Comissão, reunida na sede do CAU/CE, após ouvir o Relato do Conselheiro Romeu Duarte, de forma unânime, foi favorável ao seu voto que reconhece e aceita que o documento TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO é hábil para comprovação de vínculo do Profissional com o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), para fins de aprovação de RRT de Cargo-Função. Esta Deliberação tem efeito para todos os casos análogos.

**Arq. Paulo Hermano Mota Barroso
COORDENADOR**

Arq. Euler Sobreira Muniz

Arq. Romeu Duarte Junior

Arq. Bruno Melo Braga